

COMUNICADO

ÚLTIMOS ANDAMENTOS DA AÇÃO JUDICIAL DO PLANO COLLOR

Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2023.

Caros/as Professores/as da ativa, Professores/as aposentados/as e Pensionistas beneficiários/as do Plano Collor,

Recentemente, houve decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que a competência para processar e julgar os processos referentes ao Plano Collor seriam da Justiça Federal, e não da Justiça do Trabalho, o que resultaria, como consequência, a revogação das medidas liminares favoráveis à reimplementação da parcela.

As medidas jurídicas de combate a tal decisão, tanto perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) já foram tomadas, aguardando-se, agora, o julgamento dos recursos apresentados.

O Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC, a Comissão de Acompanhamento do Plano Collor e os escritórios Carlos Henrique Cruz Advocacia, Cassiano Viana – Pereira Viana Advocacia e Alckmin Advogados, responsáveis pela ação judicial, reiteram o seu compromisso em fazer valer o direito reconhecido, informando que estão tomando todas as medidas para que seja respeitado o direito dos/as Professores/as da ativa, Professores/as aposentados/as e Pensionistas beneficiários/as do Plano Collor.

Cordialmente,

A Comissão da ADUFC de Acompanhamento do Plano Collor